

EDITAL – PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE INDIGENISTA

A Operação Amazônia Nativia informa, por meio deste edital público, a abertura de 02 (duas) vagas para contratação imediata de indigenistas para a equipe do *Programa de Direitos Indígenas, Política Indigenista e Informação à Sociedade* da instituição, sendo uma das vagas especificamente para pessoas residentes ou com possibilidade imediata de mudança para o município de Lábrea e a outra para o município de Manaus, ambos no Amazonas.

Sobre a OPAN

A **Operação Amazônia Nativia (OPAN)** é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas das equipes indigenistas multidisciplinares da OPAN, pautadas pelo convívio nas aldeias, definiram uma marca identitária da instituição que rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Nesses 56 anos, atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura, seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecimento das organizações indígenas, b) incidência política e comunicação e c) gestão territorial e ambiental, tendo como eixos transversais a equidade de gênero e o enfrentamento às mudanças climáticas. .

O trabalho da OPAN, além de estar vinculado a temas de grande importância , é regido pela busca pela autonomia social, política e cultural dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, e busca a efetivação de direitos fundamentais nas políticas nacionais, bem como contribuir para reflexões no cenário internacional.

Sobre a vaga e o processo seletivo

1 – Das vagas

A vagas destinam-se a pessoas com experiência técnica e/ou acadêmica em temáticas relacionadas aos direitos fundamentais dos povos indígenas e comunidades tradicionais, tais como: direito à autodeterminação; participação, consulta e consentimento; territorialidade; identidade e integridade territorial, física e moral; saúde e bem-estar coletivo; educação intercultural; acesso aos mecanismos de proteção e justiça; igualdade e não discriminação, entre outros.

Entre as demandas institucionais, o trabalho atenderá às atividades previstas nos planos de trabalho de projetos executados pela OPAN, redes, organizações e comunidades parceiras.

2 – Das atividades

Promover a defesa de direitos humanos e socioambientais, em atenção aos objetivos da OPAN e à legislação regional, nacional e internacional. Para tanto, estará envolvida em atividades, tais como:

- Realizar, articular e participar de atividades e expedições de campo, incluindo a coordenação de aspectos logísticos.
- Propor, organizar e realizar capacitações voltadas às comunidades indígenas e extrativistas em temáticas relacionadas aos seus direitos fundamentais.
- Assessorar organizações indígenas na gestão de seus projetos;
- Produzir relatórios técnicos com base em informações georreferenciadas, dados públicos e primários sobre direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Acompanhar pautas de interesse junto aos poderes executivo, legislativo, órgãos de controle e fiscalização, elaborando e executando ações de interesse da organização.
- Fazer representação institucional, conforme demandas;
- Elaborar, executar e monitorar projetos, em parceria com as equipes.

3 – Das qualificações necessárias

- Experiência de atuação em parceria com povos indígenas, populações tradicionais e suas organizações representativas;
- Habilidades de escuta ativa, empatia, relacionamento interpessoal e respeito às diversidades socioculturais, políticas e econômicas;
- Proatividade, criatividade e organização;
- Conhecimentos em metodologias de educação popular para o fortalecimento da participação popular e social.
- Conhecimento da legislação ambiental e indigenista (nacional e internacional), bem como de projetos que ameaçam os direitos humanos;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Boa comunicação e expressão textual;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e com prazos exígues;
- Disponibilidade para viagens de campo.

4 – Dos critérios de seleção

São critérios desejáveis, valorizados no processo seletivo:

- Formação superior em qualquer área do conhecimento;
- Familiaridade com a política pública brasileira voltada aos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato;
- Familiaridade com ações de litigância estratégica;
- Conhecimentos em softwares SIG;
- Pós-graduação e participação em projetos de pesquisa/extensão universitária;
- Capacidade de propor e coordenar atividades de planejamento e avaliação de trabalhos e conhecimento sobre gestão de projetos.

A OPAN adota políticas de ações afirmativas de gênero e étnico-raciais. A autoidentificação será considerada no processo seletivo.

5 – Das inscrições

As inscrições ficarão abertas até 08 de outubro de 2025 e devem ser realizadas via e-mail identificando o local de interesse para atuação, com assunto “Candidatura Indigenista - Lábrea” ou “Candidatura Indigenista - Manaus”, aos cuidados da coordenação de projetos do PDI renato@amazonianativa.org.br e maite@amazonianativa.org.br.

No ato da inscrição, os candidatos e as candidatas deverão remeter:

- a) Carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada, com indicação do município de atuação (Lábrea ou Manaus) pretensão salarial e indicação de contato de pelo menos 2 (duas) pessoas de referência;
- b) Currículo Vitae;
- d) Anexos (não obrigatório): materiais produzidos, no máximo 3, que ilustram suas aptidões e experiência.

A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

6 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases:

- 1^a fase: Comprovação de documentação e requisitos exigidos para ao cargo ofertado;
- 2^a fase: Preenchimento de questionário (opcional, a critério da comissão da seleção); e
- 3^a fase: Entrevistas pessoais à distância (por meios eletrônicos) com as pessoas classificadas nas etapas anteriores.

As entrevistas serão realizadas entre 14 e 17/10/2025 e a divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia 21/10/2025. As datas estão sujeitas a alteração e, neste caso, haverá aviso prévio.

As pessoas selecionadas em cada etapa serão contactadas por e-mail e/ou telefone.

7 – Da contratação

- As pessoas selecionadas serão contratadas em regime de CLT, por período integral;
- As pessoas selecionadas deverão residir nos municípios indicados neste Edital.
- A admissão do(a) candidato(a) ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período, a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho do(a) candidato(a);
- O contrato de trabalho será assinado a partir de 01 novembro de 2025.

Demais questões serão analisadas pela Comissão do edital.

Cuiabá, 24 de setembro de 2025